



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

É competente o Foro da Comarca de Canguçu RS para dirimir quaisquer litígios oriundo do presente termo aditivo de contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Canguçu/RS, 23 de junho de 2025.

Jardel Souza de Oliveira
Presidente


Jean Carlos Schiavon Borges
Contratado

Testemunhas:

João Wlter A. Natal

Nome

Andréo Jardim

Nome

853.203.150-15

Documento

093.166.780-99

Documento